

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 11/Reitoria/Univates, de 02 de março de 2017

Prova de Proficiência - Língua Espanhola para Programas de Pós-Graduação
***Stricto Sensu* - 2017/A (edição de março/2017)**

1. ABERTURA

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a **Prova de Proficiência**, nas modalidades descritas na tabela abaixo.

Língua Estrangeira	Curso	Código do currículo
Espanhol	Mestrado em Ensino	9330, 9834
	Mestrado em Ensino de Ciências Exatas	9298
	Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento	9305
	Doutorado em Ensino	9836
	Doutorado em Biotecnologia	9810

2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

2.1 Alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates

As inscrições de alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates devem ser efetuadas das **8h do dia 06 de março até as 23h59min do dia 20 de março de 2017**, no endereço eletrônico www.univates.br/proficiencia. Ao fazer sua inscrição, o candidato deve conferir se o endereço de *e-mail* que consta em seus dados acadêmicos é atual, válido e de consulta frequente, pois por meio desse *e-mail* serão enviadas informações referentes à prova de proficiência.

2.2 Candidatos externos à Univates

Candidatos externos à Univates, para efetuar sua inscrição, devem solicitar o formulário, somente após a abertura do período de inscrições, pelo *e-mail* proficiencia@univates.br. **O formulário para inscrições externas poderá ser solicitado somente até as 17h do dia 20 de março de 2017.** O formulário e as respectivas orientações serão encaminhadas por *e-mail* ao candidato externo.

2.3 A solicitação de cancelamento da inscrição deve ser encaminhada no mesmo período das inscrições, via protocolo, que pode ser aberto diretamente no Atendimento Univates ou de forma *on-line* pelo Universo Univates.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos regulares vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Univates, nível

Stricto Sensu, que estão realizando a prova de proficiência de língua estrangeira pela primeira vez no ano não pagam taxa de inscrição, desde que a prova seja requisito do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno regular.

3.2 Dos alunos regulares vinculados a Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que não compareceram ou foram reprovados em provas anteriores no corrente ano é cobrada a taxa de inscrição de **R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

3.3 Candidatos externos à Univates pagam taxa de inscrição de **R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Alunos de graduação da Univates que não estão matriculados em programas de Mestrado ou Doutorado da Univates, assim como os alunos não regulares, são considerados candidatos externos, portanto, devem solicitar sua inscrição pelo *e-mail* proficiencia@univates.br e pagarão a taxa de inscrição.

4. PROVA: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

A prova de proficiência em **Língua Espanhola** será aplicada no dia **25/03/2017**, a partir das **13h30min, na sala 301 do Prédio 7 da Univates**, localizada na avenida Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, em **Lajeado – RS**. O **tempo de realização da prova é de 3 (três) horas**.

4.1 Orientações para a realização da prova.

No dia da prova, meia hora antes do horário previsto para seu início, o aluno deve apresentar-se no local indicado munido de:

- a) carteira de identidade;
- b) comprovante de inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta (tinta preta ou azul);
- f) dicionário impresso de língua estrangeira (facultativo).

4.2 Na realização da prova, o candidato deve:

- a) ocupar o local que lhe for destinado, no qual lhe será entregue a prova;
- b) zelar pela prova, pois ela não poderá ser substituída;
- c) não rasurar questões, pois estas poderão ser anuladas;
- d) observar que não há grade de respostas, por isso as questões devem ser respondidas na própria prova. Assim que terminar de responder às questões, ou que se encerrar o tempo destinado à realização da prova, o candidato deverá entregar a prova aos fiscais.

4.3 O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a prova.

4.4 O candidato com deficiência permanente, ou que momentaneamente necessitar de atendimento diferenciado ou precisar realizar a prova em sala especial, deverá entrar em contato por *e-mail* (proficiencia@univates.br), quando da inscrição para realização da

prova. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Ao candidato que prestar a prova de proficiência será atribuído um dos conceitos que seguem:

NP – Não Proficiente: caso não atinja 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;

P – Proficiente: caso atinja 70% (setenta por cento) ou mais de aproveitamento nas questões propostas, ou seja, demonstra ter domínio das seguintes habilidades/competências:

a) interpretar o texto considerando os elementos essenciais de natureza temática, pragmática e linguística;

b) estabelecer a diferença entre o eixo central do texto e as ideias periféricas;

c) usar adequadamente os recursos linguísticos: vocabulário, articulação e encadeamento morfosintático-semântico, sintaxe das sentenças, correção gramatical.

Ao candidato que se inscrever, pagar a taxa e não comparecer para realizar a prova será automaticamente atribuído conceito **NP – Não Proficiente**.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da **Prova de Proficiência** será publicado até o dia **13/04/2017**, no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

7. EMENTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

Ementa: Leitura e interpretação de textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

8. EQUIVALÊNCIA

O aceite ou a isenção do requisito do exame de proficiência realizado em outra instituição de Ensino Superior fica a critério da Coordenação do Programa a que o curso está vinculado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

9.2 Casos omissos serão analisados pela coordenação do setor de Proficiências.

9.3 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5293, ou pelo *e-mail* proficiencia@univates.br.

Lajeado, 02 de março de 2017

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Identificação interna do documento J4KSHZOONI-IONDCNG4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 4608 e verificador IONDCNG4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 06/03/2017 às 08:53.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR